**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2016**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “*RUA DIÁCONO BOAVENTURA ANTUNES*” a Rua 03 do Jardim Santa Maria de nosso Município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Niles Zambelo Junior Manoel Fabiano Ferreira Filho

 Presidente Vice-Presidente

Claudecir Paschoal Marcos Roberto Peroto

 1° Secretário 2° Secretário